



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 2269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ4MZU5NKMYRTUXNTM3QT

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 157/2022,  
ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONINAL - BA E O  
SENHOR ANTONIO ARIVALDO ROCHA SANTOS**

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)** e como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218 - Sala, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.543/0001-91, neste ato representada pela Senhora Leila Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG nº 13.366.806-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.215.935-33, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato.

**CONSIDERANDO** que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATANTE** prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – FL. 1/3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**CONSIDERANDO** que é dever da CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, conforme estabelece o artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

**RESOLVE** rescindir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022, firmado 18 de outubro de 2022 entre esse Município e o Senhor ANTONIO ARIVALDO ROCHA SANTOS, pessoa física, com residência na Rua Fagundes, nº 155, Apartamento 001, Centro, neste município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0278181520, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 360.139.435-91, tendo por objeto a locação de um imóvel denominado casa residencial, padrão popular, construída de tijolos de alvenaria e cimento, telhado em telhas cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, piso em cimento, portas e janelas de madeira, composta de: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro com porta, vitrô, azulejo no chão e nas paredes, de acordo com levantamento “in loco”, situada no Povoado de Guaribas, Zona Rural, neste município de Boninal, Estado da Bahia, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma de auxílio moradia para a Senhora Adelina Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.094.318-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 162.425.208-77, conforme PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022, RATIFICADA EM 18/10/2022, originário do Processo Administrativo nº 456/2022, datado de 13/10/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – FL. 2/3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**


Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato administrativo nº 157/2022 originalmente celebrado entre O MUNICÍPIO DE BONINAL e o Senhor ANTONIO ARIVALDO ROCHA SANTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por ato Unilateral da Administração com fulcro no que dispõe a cláusula oitava do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 79, Inciso I e artigo 78, Inciso XII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pela Prefeita Municipal inicialmente identificada.

Boninal (BA), 25 de outubro de 2022.

  
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

  
LEILA APARECIDA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CO-PARTICIPANTE

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – FL. 3/3

Boninal-BA, 19 de outubro de 2022.

REF. SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DO CONTRATO NÚMERO 157-2022.

À

Prefeitura Municipal de Boninal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATT. Senhora Leila Aparecida de Souza

Senhora Secretária,

É o presente para solicitar o cancelamento do contrato de número 157-2022, relacionado ao aluguel de uma casa residencial de minha propriedade, construída de tijolos de alvenaria e cimento, telhado em telhas cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, piso em cimento, portas e janelas de madeira, composta de: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro com porta, vitrô, azulejo no chão e nas paredes, localizada no Povoado de Guaribas, Zona Rural, nesta cidade de Boninal.

*Antonio Arivaldo Rocha Santos*

ANTONIO ARIVALDO ROCHA SANTOS

RG Nº 0278181520 – SSP-BA

CPF Nº 360.139.435-91